



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.023

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2014

### SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão .....	3
Secretaria de Finanças .....	9
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	11
Secretaria da Saúde .....	11
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	12
Secretaria de Desenvolvimento Rural .....	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte .....	14
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito .....	14
Previpalmas .....	14
Publicações Particulares .....	16

### Atos do Poder Executivo

#### ATO N.º 0587 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

VIVIAN MEGUMI FURUKAWA, matrícula 334121, Técnico Administrativo Educacional – 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 5 de junho de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0588 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

CEDER

HOZANA LEMOS RIBEIRO COTA COUTO, matrícula 258901, Técnico em Enfermagem – 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 5 de junho de 2014, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0589 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL, do cargo de Gerente de Projetos – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0590 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WÂNIA LUZIA SEVERO NETO VIDAL, no cargo de Diretor de Articulação Institucional do Trabalho, emprego e Renda – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0591 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

DENISE ALMEIDA DE SÁ, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### ATO N.º 0592 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0593 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

INGRID GRAZIANNE ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0594 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0595 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA, no cargo de Procurador Chefe – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO N.º 0596 - EX.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, do cargo de Gerente do Contencioso Administrativo, DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0597 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WESLEY CARVALHO VASCONCELOS, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATO Nº 0598 - NM.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**  
Prefeito de Palmas

**PÚBLIO BORGES ALVES**  
Procurador-Geral do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial



**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

YASMIN MOURA BARRETO, no cargo de Assessor Jurídico – DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 5 de junho de 2014.

Palmas, 5 de junho de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA  
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## Secretaria de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 629-SRH/SEPLAG, 4 DE JUNHO DE 2014

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o(a) servidor(a) DEIR CORREA FARIA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.141361, estatutário (a), a partir de 30/5/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/5/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, 4 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 631, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014025511, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente inscrição de servidores municipais no curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais, a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PORTARIA Nº 632, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do município, bem como o artigo 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento dos servidores públicos municipais, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 2014025222, bem como, toda a documentação ali acostada;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa L. P. B. COVALO - ME, CNPJ Nº 17.543.642/0001-30, no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), referente inscrição de servidores municipais no TÉCNICAS DE REDAÇÃO E EXELÊNCIA NO ATENDIMENTO, a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2014, em Palmas - TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

FRANCISCO VIANA CRUZ  
Secretário de Planejamento e Gestão

### PROCESSO: 2014020004

INTERESSADO: LUIS CESAR DE MELLO CARDOSO  
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

#### DESPACHO Nº 1214/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do art. 100 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e considerando o PCCV Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Saúde, instituído pela Lei nº 1417, de 29 de dezembro de 2005, considerando o art. 4º do Decreto nº 138/2007, que visa a promover a qualificação do servidor da área da Saúde, bem como houve manifestação das autoridades competentes às fl. 10, CONCEDO ao requerente Prorrogação da Licença para Capacitação, conforme cronograma estabelecido e informado, pelo período compreendido entre 1/05/2014 a 29/07/2014. Com vencimento de 50% (cinquenta por cento) do salário base do cargo efetivo.

Após, cientificar o (a) servidor (a) do teor do Despacho, encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento e Processamento de Dados para as anotações devidas.

Superintendência de Recursos Humanos, 4 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº943

**PROCESSO: 2014020161**

INTERESSADO: DIOGO BASTOS DA SILVA  
ASSUNTO: SOL. DE RETORNO AO TRABALHO

**DESPACHO Nº 1215/2014/SRH/SEPLAG**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a Portaria nº204/2013, publicada no Diário Oficial do Municipal nº754, e respeitado todos os trâmites que o processo requer, CANCELO, a partir de vinte e três de abril de 2014, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à requerente por meio do Despacho/DRH/SEPLAG Nº 214, de 26 de maio de 2011.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências decorrentes junto a Folha de Pagamento.

Superintendente de Recursos Humanos, 4 de junho de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes  
Superintendente de Recursos Humanos  
Port. Nº 160/2014, DOM Nº 943

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014**

Processo nº: 2013026673

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos para atender as necessidades da SEDER, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 043/2014, sucedido em 16/04/2014, às 08:30hs, realizado pela pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor: 4S COMERCIAL LTDA- ME				CNPJ: 17.356.183/0001-85		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un	100	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO	Demape	62,90	6.290,00

Fornecedor: AGILE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS S&M LTDA- ME				CNPJ: 13.765.686/0001-53		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
144	Un	10	TOALHEIRO PARA PAPEL 27 X 23	S&m	44,75	447,50

Fornecedor: CASA DA IRRIGAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA				CNPJ: 09.644.601/0001-01		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
46	Un	50	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 40MM - BARRAS COM 6 M - NBR 5648	Duro	29,00	1.450,00
58	Un	20	ADAPTADOR COM FLANGE 20MM X 1/2"	Chiva	4,27	85,40
60	Un	100	ANEL DE BORRACHA DE ESGOTO 100 MM	Duro	1,15	115,00
77	Un	50	CURVA ESGOTO 90º 050 MM	Duro	3,87	193,50
142	Un	30	TÊ SOLDÁVEL COM REDUÇÃO 50X25	Duro	3,01	90,30

Fornecedor: DENISE T. PETRY CAMEJO- ME				CNPJ: 02.997.059/0001-21		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
25	Un	50	REATOR ELETRÔNICO P/ 1 LÂMPADA 40W	Jebi	10,93	546,50
26	Un	50	REATOR ELETRÔNICO P/ 2 LÂMPADAS 20W	Jebi	13,91	695,50
27	Un	50	REATOR ELETRÔNICO P/ 2 LÂMPADAS 40W	Jebi	15,93	796,50
224	Un	500	PARAFUSO MADEIRA 3,5 ATE 4,5	Ciser	4,39	2.195,00
226	Un	400	PARAFUSO MÁQUINA 3/16 DE 5/8" A 1".1/2"	Ciser	12,05	4.820,00
227	Un	500	PARAFUSO P/ TELHA 5/16 C/ AR DE FERRO E PVC	Ciser	42,69	21.345,00
229	Un	100	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 DE 1/2" A 2 1/2"	Ciser	19,99	1.999,00

Fornecedor: FABIANO ROBERTO MATOS DO VALE FILHO & CIA LTDA				CNPJ: 00.085.446/0001-66		
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	Un	50	LUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	Avant	20,00	1.000,00
03	M	300	CABO FLEXÍVEL 1,50MM NBRNM 247-3	Corfio	0,55	165,00
04	M	300	CABO FLEXÍVEL 10,00MM NBRNM 247-3	Corfio	3,50	1.050,00
07	M	1000	CABO FLEXÍVEL 4,00MM NBRNM 247-3	Corfio	1,36	1.360,00
08	M	300	CABO FLEXÍVEL 6,00MM NBRNM 247-3	Corfio	1,98	594,00
09	M	200	CABO DE REDE PARA COMPUTADOR CATSE 4 PARES	Nacional	0,60	120,00
10	M	200	CABO PP 2X1,0MM NBRNM 247-3	Corfio	1,00	200,00
11	M	200	CABO PP 2X1,5MM NBRNM 247-3	Corfio	1,60	320,00
12	M	200	CABO PP 2X2,5MM NBRNM 247-3	Corfio	2,29	458,00
13	M	200	CABO PP 2X4MM NBRNM 247-3	Corfio	3,60	720,00
14	M	100	CABO PP 2X6MM NBRNM 247-3	Corfio	4,99	499,00
15	M	100	CABO PP 3X6MM NBRNM 247-3	Corfio	7,50	750,00
23	Un	50	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES	Tigre	19,00	950,00
24	Un	50	REATOR ELETRÔNICO P/ 1 LÂMPADA 20W	Forceline	10,00	500,00
28	Un	40	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 125W	Damape	33,00	1.320,00
29	Un	50	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 250W	Damape	54,00	2.700,00
30	Un	20	REATOR VAPOR DE MERCÚRIO 400W	Damape	98,07	1.961,40
35	Un	100	TOMADA EXTERNA - PADRÃO BRASILEIRO	Veltra	1,96	196,00
39	Un	50	DISJUNTOR TRIPOLAR 120 A 200 AMPÉRES	Nema	14,23	711,50
41	Un	50	DISJUNTOR UNIPOLAR 35 à 50 AMPÉRES	Nema	3,90	195,00
51	Un	50	TUBO DE ESGOTO 200 MM - BARRAS COM 06 M - NBR5688	Plastilit	151,00	7.550,00
53	Un	30	UNIÃO SOLDÁVEL 25 MM	Nacional	0,32	9,60
54	Un	30	UNIÃO SOLDÁVEL 50 MM	Nacional	2,04	61,20
61	Un	100	ANEL DE BORRACHA DE ESGOTO 50 MM	Tigre	0,79	79,00
62	Un	50	BUCHA DE REDUÇÃO DE ESGOTO 50 X 40 MM	Nacional	0,78	39,00
63	Un	50	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20 MM	Nacional	0,14	7,00
64	Un	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32 X 25 MM	Nacional	0,36	7,20
65	Un	20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25 MM	Nacional	1,10	22,00
67	Un	30	CAP ESGOTO 100MM	Nacional	2,65	79,50
68	Un	30	CAP ESGOTO 40MM	Nacional	0,70	21,00
69	Un	30	CAP ESGOTO 50MM	Nacional	1,76	52,80
72	Un	30	CAP SOLDÁVEL 20MM	Plastilit	0,32	9,60
81	Un	30	CURVA SOLDÁVEL 90º 20MM	Plastilit	0,60	18,00
82	Un	30	CURVA SOLDÁVEL 90º 25MM	Plastilit	1,00	30,00
87	Un	100	JOELHO COLA E ROSCA 90º 20 X 1/2	Plastilit	0,79	79,00
88	Un	100	JOELHO ESGOTO 040MM	Plastilit	0,42	42,00
89	Un	100	JOELHO ESGOTO 050MM	Plastilit	0,90	90,00
90	Un	50	JOELHO ESGOTO 075MM	Plastilit	2,00	100,00
91	Un	60	JOELHO ESGOTO 100MM	Plastilit	2,00	120,00
94	Un	80	JOELHO SOLDÁVEL 20MM	Plastilit	0,20	16,00
95	Un	80	JOELHO SOLDÁVEL 25MM	Plastilit	0,20	16,00
96	Un	40	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	Plastilit	0,94	37,60
97	Un	50	JOELHO SOLDÁVEL 50MM	Plastilit	1,60	80,00
98	Un	30	JOELHO SOLDÁVEL 60MM	Plastilit	9,27	278,10
99	Un	30	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	Plastilit	8,00	240,00
100	Un	10	TEE PVC 50MM ESGOTO	Plastilit	3,00	30,00
101	Un	20	JOELHO PVC 25MM	Plastilit	0,20	4,00
102	Un	20	TEE PVC 25 MM	Plastilit	0,41	8,20
104	Un	20	JOELHO PVC 25 X 3/4	Plastilit	0,92	18,40
109	Un	100	LUVA SOLDÁVEL 25MM	Plastilit	0,30	30,00
110	Un	50	LUVA SOLDÁVEL 50MM	Plastilit	1,50	75,00
114	Un	20	LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM	Plastilit	7,64	152,80
117	Un	80	NIPEL ROSCAVEL 3/4"	Plastilit	0,41	32,80
118	Un	20	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 50MM	Plastilit	2,70	54,00
119	Un	20	REDUÇÃO DE ESGOTO 100 X 75MM	Plastilit	3,30	66,00
127	Un	50	TÊ COLA E ROSCA 1/2"	Plastilit	1,60	80,00
137	Un	70	TÊ SOLDÁVEL 20MM	Plastilit	0,30	21,00
138	Un	70	TÊ SOLDÁVEL 25MM	Plastilit	0,41	28,70
139	Un	50	TÊ SOLDÁVEL 32MM	Plastilit	1,50	75,00

140	Un	50	TÊ SOLDÁVEL 50MM	Plastilit	3,75	187,50
141	Un	30	TÊ SOLDÁVEL 60MM	Plastilit	8,80	264,00

Fornecedor: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA			CNPJ: 01.040.887/0001-04			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
52	Un	10	UNIÃO PLÁSTICA REPARADORA PARA MANGUEIRA DE ½	Agrojet	0,55	5,50
59	Un	30	ADAPTADOR COM FLANGE 25MM X 3/4"	Durin	5,10	153,00
107	Un	30	LUVA ROSCÁVEL 1/2"	Amanco	0,95	28,50
123	Un	20	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	Durin	4,70	94,00
124	Un	20	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	Durin	6,40	128,00
126	Un	20	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 60MM	Durin	34,15	683,00
157	Un	20	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA 1L	Clean	18,00	360,00
160	Un	50	ADESIVO SELANTE À BASE DE SILICONE 280GR	Ferpam	10,40	520,00
170	Un	04	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 COM 02 VELOCIDADES 600W - 127 V -3000 RPM	Bosch	284,00	1.136,00
171	Un	04	FURADEIRA MODELO PROFISSIONAL DE IMPACTO COM MANDRIL DE 1/2" E 2 VELOCIDADES OU ELETRÔNICA POTÊNCIA MIN 650W 127V	Bosch	355,25	1.421,00
172	Un	100	LAMINA DE SERRA BIMETAL PARA ARCO 12" X 18 DENTES POR POLEGADA	Starret	4,90	490,00
173	Un	05	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 "	Ibirá	1,10	5,50
175	Un	50	MASCARA PARA POEIRAS NEVOAS CA 12375	Carbografit	0,25	12,50
176	Un	5	MASCARA PARA SOLDA COM VISOR FIXO SEM CATRACA	Carbografit	37,70	188,50
177	Un	10	PÁ DE BICO AÇO SAE 1045 TEMPERADO	Tramontina	16,40	164,00
178	Un	7	PICARETA PONTA E PÁ AÇO SAE 1045 TEMPERADO	Pacetta	35,00	245,00
180	Un	02	SERRA TICO PROFISSIONAL 450W - 127 V	Bosch	351,40	702,80
181	Un	10	TALHADEIRA CHATA / REDONDA 10" (AÇO SAE 1045 TEMPERADO)	São Romão	7,50	75,00
182	Un	10	TALHADEIRA REDONDA 12" (AÇO SAE 1045 TEMPERADO)	São Romão	12,65	126,50
183	Un	03	TORQUÊS DE PEDREIRO DE 8"	São Romão	11,80	35,40
186	Un	07	Escadas de ALUMÍNIO modelo 3 em 1 12m. Pode ser usada como dupla, extensível ou separada como duas escadas paralelas, fabricada em alumínio com liga especial, é muito resistente e leve, podendo ser utilizada nos mais diversos tipos de trabalho, capacidade de carga 120kg.	Alulev	854,90	5.984,30
189	Un	02	MAQUINA DE SOLDA: Ampères Eletrodos E-6013, 55-80 1,6mm, 80-120 2,0mm, 120-180 2,5mm, 180-250 3,25mm, Faixa de regulação 55A - 250a, Fator de trabalho 20%, Alimentação 110 ou 220V, Corrente de entrada a 100% 80A (200V) 40A (110V), Frequência 50 ou 60 Hz, Tensão de arco 250A 25V, Tensão em vazio 50V, kVA a 100% fator de trabalho 5,2, Potência aparente absorvida da rede a 20% 220V-6,7 Kw/127V-7,0 Kw/110V-5,2 Kw	Esab	540,00	1.080,00
190	Un	05	ALICATE PRESSÃO "10".	Mayle	40,00	200,00
191	Un	07	ALICATE UNIVERSAL "8" (AÇO FORJADO C/ CABO ISOLADO E INJETADO EM PVC)	Mayle	28,35	198,45
192	Un	10	ARCO DE SERRA REGULÁVEL REFORÇADO.	Famastil	43,50	435,00
193	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/16 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	4,75	47,50
194	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/2 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	32,20	322,00
195	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 1/4 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	8,50	85,00
196	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 5/16 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	11,35	113,50
197	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/16 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	26,50	265,00
198	Un	10	BROCA AÇO RÁPIDO 7/64 (AÇO RÁPIDO AISI M-2)	Irwin	4,05	40,50

199	Un	10	BROCA P/ CONCRETO 06MM (AÇO SAE 1066)	Irwin	6,05	60,50
201	Un	10	BROCA P/ CONCRETO 10MM (AÇO SAE 1066)	Bosch	6,35	63,50
202	Un	10	CARRINHO DE MÃO CHAPA 14	Fischer	191,80	1.918,00
204	Un	05	CHAVE COMBINADA - JOGO DE 12 PEÇAS DE 6 A 22MM (AÇO DE BOA QUALIDADE)	Mayle	143,90	719,50
205	Un	05	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 (HASTE AÇO EM CROMO VANADIUM 6150D)	Mayle	5,60	28,00
206	Un	05	CHAVE DE MANDRIL FURADEIRA DE 1/2	Rohm	3,20	16,00
207	Un	10	CHAVE PHILLIP'S 3/16 X 8 (HASTE AÇO EM CROMO VANADIUM 6150D)	Gedore	8,90	89,00
208	Un	10	COLHER DE PEDREIRO Nº 08 (AÇO SAE 5160 TEMPERADO E REVENIDO, INTERIÇA)	Pacetta	18,20	182,00
209	Un	10	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA OU LISA COM CABO FECHADO EM MADEIRA	Max	6,30	63,00
211	Un	70	DISCO DE CORTE 10" PARA SERRALHERIA	lceder	5,40	378,00
212	Un	80	DISCO DE CORTE 12" PARA SERRALHERIA	lceder	9,30	744,00
213	Un	30	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" PAR SERRALHERIA	lceder	4,50	135,00
214	Un	50	DISCO DIAMANTADO TURBO 110MM PARA CORTES EM GRANITO, TELHAS E PISOS	Bosch	39,70	1.985,00
215	Un	10	ENXADA ESTREITA OU LARGA DE 2,5 OU 3 L (AÇO FORJADO SAE 1070).	Paraboni	14,20	142,00
217	Un	400	BUCHA PLÁSTICA P/ PARAFUSO	Vonder	7,00	2.800,00
223	Un	150	PARAFUSO MADEIRA 2,2 ATE 3,2	Ciser	1,03	154,50
225	Un	200	PARAFUSO MÁQUINA 3/16 DE 1".3/4 A 3"	Ciser	2,80	560,00
228	Un	100	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4 DE 1/2" A 2 1/2"	Ciser	12,00	1.200,00
230	Un	500	REBITE POP DE ALUMÍNIO 3,2	Newfix	1,80	900,00
231	Un	600	REBITE POP DE ALUMÍNIO 4,0	Newfix	4,00	2.400,00
233	Kg	200	CORDA DE SEDA 10MM	Riomar	12,70	2.540,00
234	Kg	200	CORDA DE SEDA 12MM	Riomar	12,80	3.840,00
242	Un	20	FECHO TIPO TRINCO 6"	Rocha	12,50	250,00
244	Cx	5	ARREBITE 1/8"	Newfix	15,00	75,00
245	Kg	200	LONA PRETA 150 MICRAS 8M LARGURA	Riomar	8,00	1.600,00
247	Un	50	PALHA DE AÇO	Vonder	0,55	27,50
253	Un	100	MASCARA RESPIRATORIA PFF1	Air Safety	2,25	225,00
254	Un	08	ABAFADOR RUÍDO TIPO FONE	Plastcor	17,00	136,00
255	Par	03	BOTINA BI 37	Vulcaflex	40,00	120,00
256	Par	03	BOTINA BI 38	Vulcaflex	40,00	120,00
257	Par	02	BOTINA BI 39	Vulcaflex	40,00	80,00
258	Par	02	BOTINA BI 40	Vulcaflex	40,00	80,00
259	Par	02	BOTINA BI 41	Vulcaflex	64,08	128,16
260	Un	04	CAPA DE CHUVA FORRADA GG	Plastcor	15,60	62,40
261	Un	08	OCULOS AMBRA VISAO INCOLOR CARBOGRAFITE PERFURADO	Carbografit	7,80	62,40
264	Mt	30	CORDA PP MULTICOR 08MM TRANCADA	Riomar	1,00	30,00
266	Un	01	CHAVE CAMB 09MM	Mayle	8,50	8,50
267	Un	01	CHAVE COMB 10MM 660/110	Mayle	11,56	11,56
268	Un	01	CHAVE COMB 11MM 44660/111	Mayle	10,40	10,40
269	Un	01	CHAVE COMB 12MM	Mayle	11,40	11,40
270	Un	01	CHAVE COMB 13MM	Mayle	13,60	13,60
271	Un	01	CHAVE COMB 14MM	Mayle	5,25	5,25
272	Un	01	CHAVE COMB 15MM	Mayle	13,40	13,40
273	Un	01	CHAVE COMB 15MM	Mayle	13,40	13,40
274	Un	01	CHAVE COMB 16MM	Mayle	14,60	14,60
275	Un	01	CHAVE COMB 17MM	Mayle	9,80	9,80
277	Un	01	CHAVE COMB 19MM	Mayle	17,60	17,60
280	Un	01	CHAVE COMB 22MM	Mayle	15,90	15,90
281	Un	01	CHAVE COMB 23MM	Robust	14,60	14,60
282	Un	01	CHAVE COMB 24MM	Mayle	30,85	30,85
283	Un	01	CHAVE COMB 25MM	Mayle	18,90	18,90
285	Un	01	CHAVE COMB 27MM	Mayle	31,50	31,50
287	Un	01	CHAVE COMB 30MM	Mayle	58,28	58,28
289	Un	01	ALICATE BOMBA D'AGUA 10"	Irwin	52,00	52,00
290	Un	01	ALICATE PRESSAO 10" TRIANG	Mayle	40,00	40,00

291	Un	01	ALICATE PRESSAO C/ GARRA	Gedore	72,00	72,00
293	Un	01	ALICATE UNIVERSAL 8"	Mayle	27,80	27,80
296	Un	01	CHAVE CANHAO 1/4X5" 260/004	Belzer	21,50	21,50
301	Un	01	CHAVE PHILLIPS 1/4X4 112/033	Gedore	6,60	6,60
302	Un	01	CHAVE PHILLIPS 1/4X4 112/030	Gedore	4,60	4,60
303	Un	01	CHAVE PHILLIPS 1/ 8X3	Belzer	4,60	4,60
307	Un	01	JG SOQUETE ENC 1/2 Ø8 A 32	Belzer	256,40	256,40
308	Un	01	JG CHAVE ALLEN 2.0M A Ø8M 7P	Belzer	70,00	70,00
309	Un	01	CHAVE COMB 1.1/2	Belzer	77,80	77,80
310	Un	01	CAIXA FERRAMENTAS 7 GAV	Marcon	123,00	123,00
311	Un	01	PARAF SEXT AÇO 14X120MA 0,20 DE CAIXA (PORCENTAGEM)	Ciser	50,95	50,95
312	Un	01	PARAF SEXT AÇO 3/4X5.1/2 NC 0,10 DE CAIXA (PORCENTAGEM)	Ciser	50,00	50,00

Fornecedor: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA- ME			CNPJ: 10.638.290/0001-57			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
05	M	300	CABO FLEXÍVEL 16,00MM NBRNM 247-3	Corfio	4,89	1.467,00
06	M	300	CABO FLEXÍVEL 25,00MM NBRNM 247-3	Corfio	10,99	3.297,00
16	UND	300	CONDULETE PVC	Tigre	14,65	4.395,00
31	UND	400	RECEPTÁCULO DE LOUÇA E27	Lorenzett	4,15	1.660,00
32	UND	100	SOQUETE COM RABICHO C/ VEDAÇÃO	Lorenzett	2,21	221,00
37	UND	50	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A 90 AMPÉRES	Steck	23,08	1.154,00

Fornecedor: PHA COMERCIAL LTDA- ME			CNPJ: 07.874.769/0001-88			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
17	Un	50	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 20	Alumbra	7,00	350,00
18	Un	50	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 1 X 40	Alumbra	15,00	750,00
19	Un	50	CALHA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 40	Alumbra	18,00	900,00
33	Un	130	TOMADA 2P PADRÃO BRASILEIRO 45A 250V	Alumbra	7,37	958,10
38	Un	50	DISJUNTOR TRIPOLAR 10 A 50 AMPÉRES	Steck	28,32	1.416,00
40	Un	50	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A 100 AMPÉRES	Steck	29,17	1.458,50
42	Un	50	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 A 70 AMPÉRES	Steck	7,56	378,00
43	Un	50	CX DE GORDURA ESGOTO	Tigre	25,44	1.272,00
47	Un	30	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 50MM - BARRAS COM 6 M - NBR 5648	Cardinalli	26,00	780,00
55	Un	30	VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA ESGOTO EM PVC - 100MM	Tigre	26,48	794,40
56	Un	30	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA ACIMA DE 1"	3m	0,60	18,00
57	Un	20	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA ACIMA DE 2"	3m	1,31	26,20
70	Un	60	CAP ROSCAVEL 1.1/2"	Cardinalli	0,30	18,00
71	Un	60	CAP ROSCAVEL 1/2"	Cardinalli	0,30	18,00
73	Un	30	CAP SOLDAVEL 25MM	Cardinalli	0,39	11,70
74	Un	20	CAP SOLDAVEL 32MM	Cardinalli	0,63	12,60
75	Un	20	CAP SOLDAVEL 50MM	Cardinalli	2,24	44,80
76	Un	20	CURVA ESGOTO 90º 040 MM	Cardinalli	1,50	30,00
78	Un	30	CURVA ESGOTO 90º 075 MM	Cardinalli	6,25	187,50
79	Un	20	CURVA ESGOTO 90º 100 MM	Cardinalli	8,48	169,60
83	Un	50	CURVA SOLDAVEL 32º 20MM	Cardinalli	1,54	77,00
84	Un	30	CURVA SOLDAVEL 50º 20MM	Cardinalli	1,54	46,20
86	Un	50	FITA VEDA ROSCA 50m	Plena	2,92	146,00
103	Un	30	NIPEL PVC 25 X 3/4	Cardinalli	0,44	13,20
106	Un	30	LUIVA COLA E ROSCA 20 E 25MM	Cardinalli	0,34	10,20
111	Un	20	LUIVA SOLDAVEL 60MM	Cardinalli	5,59	111,80
112	Un	30	LUIVA SOLDAVEL DE CORRER 25MM	Cardinalli	4,08	122,40
113	Un	30	LUIVA SOLDAVEL DE CORRER 50MM	Cardinalli	1,51	45,30
116	Un	70	NIPEL ROSCAVEL 1/2"	Cardinalli	0,29	20,30
120	Un	20	REDUÇÃO DE ESGOTO 150 X 100MM	Cardinalli	10,37	207,40
128	Un	50	TÊ COLA E ROSCA 3/4" E 3 / 4X1 / 2"	Cardinalli	1,67	83,50
129	Un	50	TÊ COLA E ROSCA C/ BUCHA DE LATÃO 1/2"	Cardinalli	3,99	199,50
132	Un	50	TÊ SANITÁRIO 100X100X050	Cardinalli	6,16	308,00
133	Un	20	TÊ SANITÁRIO 100X100X075	Cardinalli	6,83	136,60
134	Un	40	TÊ SANITÁRIO 100X100X100	Cardinalli	6,69	267,60
136	Un	10	TÊ SANITÁRIO 150X150X150	Cardinalli	29,29	292,90

149	Un	30	TUBO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO	Cardinalli	6,84	205,20
150	Un	30	VÁLVULA AMERICANA DE EM AÇO INOX	Tramotina	14,30	429,00
152	Un	30	VÁLVULA DE METAL PARA PIA E LAVATÓRIO	Tramotina	5,40	162,00
165	Un	05	BOINA DE PELE P/ POLIMENTO 8"	Cardinalli	18,97	94,85
167	Un	10	REPARO COMPATÍVEL CX MONTANA -BÓIA	Deca	1,50	15,00
179	Un	10	RODA PARA CARRINHO DE MÃO	Ficher	43,37	433,70
184	Un	05	TRENA COM TRAVA DE 5M	3m	6,53	32,65
185	Un	05	TRENA DE FIBRA COM 30 METROS	3m	19,32	96,60
187	Un	02	LIXADEIRA ELÉTRICA ANGULAR 7" 2100W 5000 RPM, COM ROLAMENTOS VEDADOS CONTRA PÓ, INTERRUPTOR DE SEGURANÇA TRI-LOCK, PINO TRAVA EIXO PARA TROCAR FÁCIL DE ACESSÓRIOS, 3 PONTOS PARA ADAPTAÇÃO DA ENPUNHADEIRA AUXILIAR, ESCOVAS DE CARVÃO AUTODESLIZANTES, DISCO DE LIXA 7" (178mm) REBOLO COPO (125MM), ACOMPANHANDO DISCO BORRACHA, ARRUELA, KIT ACESSÓRIOS, ENPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE PINOS E DISCO LIXA	Bosch	562,30	1.124,60
200	Un	10	BROCA P/ CONCRETO Ø7MM (AÇO SAE 1066)	Irwin	7,35	73,50
203	Un	05	CAVADEIRA DE CORTE CABO INTERIÇO MACIÇO (AÇO SAE 1055 NORMALIZADO)	Paraboni	13,47	67,35
210	Un	20	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA REFORÇADA	Paraboni	4,87	97,40
216	Un	03	MAQUITA DE CORTAR CERÂMICA COM FURADOR DE 450MM	Bosch	158,23	474,69
236	Kg	150	CORRENTE SOLDADA 8MM ELO CURTO	Tramotina	16,69	2.503,50
241	Un	40	FECHADURA PARA PORTA INTERNA OU BANHEIRO 1A ACABAMENTO OXIDADO LINHA NBR14913	Arouça	36,71	1.468,40
246	Un	20	MASSA DE POLIR Nº 2 - 500GR	3m	20,35	407,00
262	Un	01	BOMBONA PLAST 200LT	Jacto	30,10	30,10
263	Un	01	BOMBONA PLAST 50LT	Jacto	27,37	27,37
265	Un	01	CHAVE CAMB Ø8MM	Gedore	10,94	10,94
284	Un	01	CHAVE COMB 26MM	Gedore	30,79	30,79
288	Un	01	CHAVE COMB 32MM	Gedore	33,76	33,76
295	Un	01	NATIVO CHAVE CANHAO 1/2X5"	Gedore	25,28	25,28
297	Un	01	CHAVE CANHAO 11/32	Gedore	22,78	22,78
298	Un	01	CHAVE CANHAO 9/16	Gedore	27,07	27,07
305	Un	01	CHAVE CORREIA P/ FILTRO DE ÓLEO	Gedore	56,18	56,18
306	Un	01	CHAVE VELA 16MM MANIPULO	Gedore	27,66	27,66
313	Un	01	ARRUELA PRESSAO 1/4 0,00 DE CAIXA (PORCENTAGEM)	Incesa	33,74	33,74
314	Un	01	PORCA SEXT 1/4 NC CH 1.1/8 0,20 DE CAIXA (PORCENTAGEM)	Incesa	85,45	85,45
315	Un	01	PARAF SEXT AÇO 1X8NC 0,20 DE CAIXA (PORCENTAGEM)	Incesa	1.357,57	1.357,57
318	Un	100	LIXA D'ÁGUA 100 A 400	Norton	0,88	88,00
320	Un	50	LIXA PARA MASSA 060 A 220	Norton	0,70	35,00
321	Un	50	ROLO DE LÃ Nº 09 (PELE DE CARNEIRO - NÃO SINTÉTICO)	Tigre	9,45	472,50
322	Lt	30	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA À BASE DE RESINA ACRÍLICA DISPERSA EM SOLVENTE - EMBALAGEM 18 LTRS CONFORME 11.862 NA COR AMARELA	Eucatey	59,55	1.786,50
325	Un	80	TINTA ESMALTE PREMIUM 0,9L RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS E SENTOS DE BENZENO) - NBR11702 - RENDIMENTO APROXIMADO 13,3 M PARA LITRO POR DEMÃO.	Eucatex	35,02	2.801,60

326	GI	50	TINTA ESMALTE PREMIUM 3,6L (RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS E SENTOS DE BENZENO) - NBR11702 - RENDIMENTO MÁX. APROXIMADO 20MP PARA LITRO POR DEMÃO.	Eucatex	109,08	5.454,00
327	Sc	50	ARGAMASSA TIPO ACI PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM AMBIENTE INTERNO SACO 20 KG - NBR14081	I-c	9,40	470,00
328	Sc	50	ARGAMASSA TIPO ACII PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM AMBIENTE EXTERNO SACO 20 KG - NBR14081	I-c	24,00	1.200,00
329	MP	1000	PLACAS CERÂMICAS TIPO EXTRA, COM TAMANHO SUPERIOR A 30CM EM CADA BORDA COM PI IGUAL OU ACIMA DE 4, QUE POSSAM TAMBÉM SER UTILIZADOS EM LOCAIS DE TRÁFEGO MÉDIO A INTENSO. - NBR13818	Via-Rosa	15,50	15.500,00
330	Sc	50	REJUNTAMENTO FLEXIVEL PARA PISO 1KG COLORIDO	I-c	3,94	197,00
331	Kg	50	ELETRODO PARA AÇO DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO 3,25MM E6013 - NBR 10.614	Ok	9,50	475,00
332	Un	100	BARRA DE FERRO 5/16"	Gerdal	19,50	1.950,00
333	Un	100	BARRA DE FERRO 1/2"	Gerdal	43,70	4.370,00
334	Un	100	BARRA DE FERRO 1/4"	Gerdal	12,50	1.250,00
335	Un	20	ARAME FARPADO C/ DIÂMETRO ACIMA DE 2MM E PESO APROXIMADO DE 17,600KG - ROLO C/ 250M	Gerdal	227,68	4.553,60
336	Kg	15	ARAME GALVANIZADO 12 A 16	Gerdal	7,50	112,50
339	Un	250	METALON 25 X 25 C/ 06 METROS	Gerdal	4,00	1.000,00
340	Sc	100	CIMENTO CP3 50KG	Nassau	30,67	3.067,00
342	MP	24	BRITA Nº 00	Grampata	95,00	2.280,00
343	MP	24	BRITA Nº 01	Grampata	95,00	2.280,00
344	MP	24	AREIA LAVADA	Marconcelos	45,00	1.080,00

Fornecedor: REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME			CNPJ: 07.227.314/0001-70			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
20	Un	200	PLUGUE ADAPTADOR 2P CILÍNDRICOS COM SAÍDA PARA 3 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO 10A 250V	Mectroni	4,90	980,00
21	Un	200	PLUGUE FÊMEA 10A 250V PADRÃO BRASILEIRO	Mectroni	2,73	546,00
22	Un	50	QUADRO DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES	Mectroni	13,99	699,50
34	Un	100	TOMADA 2P PADRÃO BRASILEIRO 20A 250V	Veltra	7,00	700,00
36	Un	50	DISJUNTOR BIPOLAR 10 A 50 AMPÉRES	Fame	20,99	1.049,50
44	Un	80	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 20MM - BARRAS COM 6 M - NBR 5648	Duro	7,44	595,20
45	Un	100	TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM - BARRAS COM 6 M - NBR 5648	Duro	8,48	848,00
48	Un	50	TUBO DE ESGOTO 040 MM - BARRAS COM 06 M - NBR5688	Duro	10,48	524,00
49	Un	50	TUBO DE ESGOTO 050 MM - BARRAS COM 06 M - NBR5688	Duro	18,99	949,50
50	Un	70	TUBO DE ESGOTO 100 MM - BARRAS COM 06 M - NBR5688	Kep	28,40	1.988,00
66	Un	10	CX D'ÁGUA POLIETILENO 1000 L COM TAMPA	Fort Lev	311,98	3.119,80
80	Un	20	CURVA ESGOTO 90º 200 MM	Kep	158,00	3.160,00
85	Un	70	ENGATE PLÁSTICO 30CM	Plasbon	1,49	104,30
92	Un	30	JOELHO ESGOTO 150 MM	Kep	16,99	509,70
93	Un	15	JOELHO ESGOTO 200 MM	Kep	62,80	942,00
105	Bng	20	ADESIVO 75GR, PARA PVC	Kep	1,97	39,40
108	Un	100	LUVA SOLDÁVEL 20MM	Corplastic	0,20	20,00
115	M	400	MANGUEIRA DE BORRACHA PARA ÁGUA 1/2 X 2,0MM	Famastil	2,39	956,00

121	Un	20	REGISTRO ESFERA DE METAL 1"	Classic	22,29	445,80
122	Un	20	REGISTRO ESFERA DE METAL 3/4	Classic	19,99	399,80
125	Un	20	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	Unifort	11,99	239,80
130	Un	100	TÊ SANITÁRIO 040X040X040	Corplastic	1,25	125,00
131	Un	50	TÊ SANITÁRIO 050X050X050	Corplastic	3,20	160,00
135	Un	20	TÊ SANITÁRIO 150X150X100	Kep	43,30	866,00
143	Un	100	SIFÃO PLÁSTICO UNIVERSAL SANFONADO	Plasbon	4,60	460,00
145	Un	30	TORNEIRA PLÁSTICA PARA FILTRO	Herc	3,10	93,00
146	Un	100	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM DE 1/2	Herc	2,30	230,00
147	Un	50	TORNEIRA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO DE 1/2	Herc	7,60	380,00
148	Un	30	TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE LONGA DE 1/2	Herc	2,40	72,00
151	Un	30	VÁLVULA DE DESCARGA - BASE	Docol	86,80	2.604,00
153	Un	50	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	Plasbon	3,90	195,00
154	Un	25	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO EM CONFORMIDADE COM PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM HABITAT (PBQP-H)	Icasa	89,60	2.240,00
155	Un	10	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA COLORIDO	Docol	25,40	254,00
156	Un	50	ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA CROMADO	Docol	38,80	1.940,00
158	Un	60	ADESIVO PARA VEDAÇÃO DE CALHA 280GR	Pulvitec	10,29	617,40
159	Un	40	ADESIVO PLÁSTICO PVC 75GR	Kep	3,20	128,00
161	Un	40	ANEL DE MASSA PARA VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO SEM GUIA	Kep	8,99	359,60
162	Un	10	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO (TAMPA C/ COBERTURA TOTAL)	Herc	50,50	505,00
163	Un	30	ASSENTO SANITÁRIO COMUM (TAMPA C/ COBERTURA TOTAL)	Plena	20,80	624,00
164	Un	30	BÓIA P/ CX D'ÁGUA PLÁSTICA 1/0"	Vicqua	13,30	399,00
166	Un	50	LAVATÓRIO DE LOUÇA SUSPENSO EM CONFORMIDADE COM PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE EM HABITAT (PBQP-H)	Icasa	49,00	2.450,00
168	Un	50	REPARO DE VÁLVULA DESCARGA COMPATÍVEL COM DOCOL	Docol	26,50	1.325,00
169	Un	60	PARAFUSO CROMADO PARA VASO SANITÁRIO	Belenus	6,80	408,00
174	Un	05	MARTELO COM ORELHA POLIDO 25MM EM AÇO SAE 1045 FORJADO E TEMPERADO	Famastil	15,64	78,20
188	Un	07	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO POTÊNCIA 1,7 KW, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA 440 L/H, PRESSÃO DE TRABALHO 120 BAR, PESO 14 KG, TENSÃO DE REDE 220V, FREQUÊNCIA 60HZ, ACOMPANHA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE NO MÍNIMO 6MTS E 01 BICO DE PULVERIZAÇÃO.	Vonder	626,00	4.382,00
218	Un	30	CADEADO 25MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLÍQUAS, CHAVES EM LATÃO)	Gold	9,39	281,70
219	Un	40	CADEADO 30MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLÍQUAS, CHAVES EM LATÃO)	Gold	10,79	431,60
220	Un	30	CADEADO 35MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLÍQUAS, CHAVES EM LATÃO)	Gold	13,64	409,20
221	Un	20	CADEADO 40MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLÍQUAS, CHAVES EM LATÃO)	Gold	13,59	271,80
222	Un	20	CADEADO 50MM (CORPO EM LATÃO MACIÇO, AUTOBLOCÁVEL, TRAVAS OBLÍQUAS, CHAVES EM LATÃO)	Pado	18,98	379,60
232	Un	400	REBITE POP DE ALUMÍNIO 4,8	Belenus	0,99	396,00
235	Kg	100	CORRENTE SOLDADA 4MM ELO CURTO	Famastil	20,68	2.068,00
237	Cart	50	DOBRADIÇA CROMADA 3" CARTELA C/ 3	Silvana	17,50	875,00
238	Un	150	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO 3"	Silvana	0,85	127,50

239	Un	30	FECHADURA PARA PORTA INTERNA OU BANHEIRO 1A ACABAMENTO INOX LINHA NBR14913	Soprano	36,00	1.080,00
240	Un	40	FECHADURA PARA PORTA DE ENTRADA 1A LINHA PERFIL ESTREITO NBR14913	Soprano	33,00	1.320,00
243	Un	40	FECHO TIPO TRINCO 8"	Soprano	12,60	504,00
248	Un	10	PORTA CADEADO MÉDIO	Aliança	2,80	28,00
249	Kg	20	PREGOS 13/14/15	Gerdal	9,79	195,80
250	Kg	80	PREGOS 18/19/20/21 E 22	Gerdal	8,90	712,00
251	Un	80	PARAFUSO FRANCÊS 1/4 DE 1" A 5"	Belenus	11,48	918,40
252	Un	30	PARAFUSO FRANCÊS 3/8 DE 1" A 4"	Belenus	18,48	554,40
276	Un	01	CHAVE COMB 18MM	Disma	9,98	9,98
278	Un	01	CHAVE COMB 20MM	Disma	13,98	13,98
279	Un	01	CHAVE COMB 21MM	Disma	14,68	14,68
286	Un	01	CHAVE COMB 28MM	Disma	54,48	54,48
292	Un	01	ALICATE CORTE 6"	Famastil	42,68	42,68
294	Un	01	CHAVE CANHAO 04MM 250/004	Disma	18,38	18,38
299	Un	01	CHAVE DE FENDA TOCO 1/4X1.1/2	Tramontina	3,28	3,28
300	Un	01	CHAVE DE FENDA TOCO 3/16X1.1/2	Tramontina	4,68	4,68
304	Un	01	CHAVE PHILLIPS 3/8X8 MASTER	Disma	11,28	11,28
316	Un	20	BROXA RETANGULAR COM FILAMENTOS EM NYLON	Tigre	5,58	111,60
317	Sc	400	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR 7 KG	Fortex	7,04	2.816,00
319	Un	80	LIXA PARA FERRO 100 A 180	Famastil	2,68	214,40
323	Lt	30	TINTA ACRÍLICA ECONÔMICA 18L (RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO, PIGMENTO 5.9ISENTOS DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS ETOXILADOS E CARBOXILADOS) - NBR15079 DA ABNT E NBR11702 RENDIMENTO MÁX. APROXIMADO 13, 3M² PARA LITRO POR DEMÃO.	Latex Cril	99,88	2.996,40
324	Lt	50	TINTA ACRÍLICA PISO PREMIUM 18L (ÁGUA BACTERICIDA NÃO METÁLICOS PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS DIOXÍDEO DE TITÂNIO CARBONATO DE CÁLCIO SILICATO DE ALUMÍNIO DIOXÍDEO DE SILÍCIO ETÉROS GLICOLICOS E POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO) NBR11702 RENDIMENTO MÁX. APROXIMADO 19,5 M² POR LITRO POR DEMÃO.	Latex Cril	59,54	2.977,00
337	Kg	15	ARAME GALVANIZADO 18 A 20	Gerdau	12,48	187,20
338	Kg	30	ARAME RECOZIDO	Morian	6,68	200,40
341	Un	40	CAL PARA MASSA 20KG	Fortex	13,18	527,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 05 de maio de 2014.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2014**

Processo nº. 2014004946. Órgão Interessado: Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Aquisição de caminhões novos. Empresa Vencedora: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA. CNPJ: 11.726.521/0015-42, Itens 1 e 2. Valor global R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais). Data da realização do certame: 06/05/2014.

Palmas - TO, 04 de junho de 2014.

Livia Alves Oliveira  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2014**

Processo nº. 2014010435. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógico. Empresas Vencedoras:

Desafios Distribuidora de Material de Escritório e Limpeza Ltda., CNPJ: 14.436.705/0001-60, Itens de 01 a 26, 29 a 66, 68, 72 a 80 e 82 a 97, valor global R\$ 12.410,68 (Doze mil quatrocentos e dez reais, sessenta e oito centavos). Dageal - Comércio de Material de Escritório Ltda., CNPJ: 07.245.458/0001-50, Itens 27, 28, 67, 69, 70 e 71, valor global R\$ 3.328,00 (Três mil, trezentos e vinte e oito reais). Lele da Cuca Departamentos Ltda., CNPJ: 18.377.597/0001-53, Item 81, valor global R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Data da realização do certame: 12/05/2014.

Palmas - TO, 05 de junho de 2014.

DENÍLSON ALVES MACIEL  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de junho de 2014, no Auditório/sala de reuniões do prédio Buriti sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, térreo ao lado do antigo Paço Municipal, em Palmas - TO, CEP 77.021-900, Plano Diretor Sul, Paço Municipal, nesta capital, o PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2014, do tipo MENOR PREÇO (Maior Percentual de Desconto), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, em âmbito Nacional, compreendendo trechos de ida e volta, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014019740. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações no endereço Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do Paço Municipal, prédio Buriti, 2º andar das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, ou através do email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2014.

Eneas Ribeiro Neto  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 15:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de junho de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada para execução do curso de Procedimentos de qualificação profissional de 20 servidores que atuam no SINE Municipal de Palmas-TO, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, processo nº 2013052185. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de junho de 2014.

Higor de Sousa Franco  
Pregoeiro

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP 032/2014  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio do Superintendente de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, abaixo descrito, conforme determinação do paragrafo 2º, inciso I, art. 3º, do Decreto Municipal nº 730/2014, torna público, aos órgãos e entidades interessados em participarem, a INTENÇÃO

DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura aquisição de motocicletas e capacetes para atender equipe que trabalha na vigilância epidemiológica do Fundo Municipal de Saúde - FMS, tudo em conformidade com o processo Administrativo nº 2014019327. Os órgãos e entidades interessados poderão examinar o Termo de Referência na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 502 Sul, Av. NS-02, ao lado do antigo Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, Palmas TO, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2737 e-mail: cplpalmas@gmail.com. Eventual concordância com o objeto a ser licitado deverá ser confirmada junto a Superintendência de Compras e Licitações até o dia 11/06/2014.

Palmas-TO aos, 05 dias do mês de junho de 2014.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## Secretaria de Finanças

### PORTARIA Nº. 018, de 03 de junho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º- INTERROMPER, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor Cleison Almeida Nunes, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 259581, relativo ao período aquisitivo 21/01/2013 a 20/01/2014, anteriormente marcado para 02/06/2014 a 01/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em 20/11/2014 a 18/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller  
Secretário Municipal de Finanças

### PORTARIA Nº 020, de 04 de junho de 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 24 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013;

Considerando o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, cobrando e responsabilizando os responsáveis;

Considerando a divergência apontada pelo PREVIPALMAS, por meio de relatório de auditoria, entre os valores que em tese deveriam ter sido e os que de fato foram repassados pelo município, os quais se referem às contribuições previdenciárias dos servidores ativos e parte patronal.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Trabalho para analisar o processo nº 2012053870, em especial para confrontar as informações levantadas pela empresa Gestor Um – Consultoria e Auditoria S/C Ltda, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano ao erário, referente ao pagamento de quota patronal ao PREVIPALMAS, a partir do ano de 2008.

Art. 2º - Designar os servidores: ANA CLAUDIA LOPES GABINO, matrícula nº 17501, RONNIER PEETERSON AQUINO SOUSA, matrícula nº 413014680 e CRISTINA LEONOR DE MEDEIROS, matrícula nº 30703-1, para sob a presidência da primeira, realizar os trabalhos.

Art. 3º - O grupo fica imediatamente designado a praticar todo e qualquer ato necessário ao desempenho de suas funções, conforme deliberação de seu presidente.

Art. 4º - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para a realização dos trabalhos, devendo ser apresentado relatório das atividades no prazo de 10 (dez) dias após a finalização dos trabalhos;

Art. 5º - Sempre que necessário, a comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até a entrega do relatório final, devendo as reuniões da comissão ser registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 03 de junho de 2014.

CLAUDIO ARAUJO SHÜLLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
ALEX DE SOUZA E SOUZA	833.657.371-20	2014013534 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
ANTONIO ELIAS BRANDÃO JUNIOR	040.224.218-19	2014019018 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
ANTONIO PEREIRA ARAUJO	818.413.531-91	2014014362 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
CARDIA ANTONIO DE ARAUJO E OUTRO	623.393.541-53	2014013891 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
EDVALDO FERREIRA DE FIGUEIREDO	009.503.275-49	2014016602 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
FRANCISCO BATISTA GLORIA	451.705.681-34	2014021398 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
GIOVANI CAIXETA FRANCO	828.904.396-15	2014019608 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
TAMAR BENVINDO	710.395.031-87	2014014359 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
JOSE ALBERTO COSTA SILVA	229.510.831-49	2014015552 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
RADY MONTEIRO DE SA MILHOMEM	714.039.731-72	2014013306 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
RAILDE BRITO DA SILVA	002.293.441-35	2014014648 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
RIBEIRO & COIMBRA LTDA	03.222.664/0002-74	2014019609 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.
SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS	526.406.121-15	2014015746 IPTU	Procedência da reclamação, com alteração do lançamento.

Palmas, 05 de Junho de 2014.

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, informa ao interessado abaixo descrito que o Julgamento que se realizaria em 05/06/2013 às 15:00h foi adiado para o dia 09/06/2013 às 15:00h, ficando desde já NOTIFICADO para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito a 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti

em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703 – Palmas/TO, no dia e horário abaixo especificado para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social/Nome	Auto de Infração	Multa	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
EXPRESSO MIRACEMA LTDA.	1102, 1111, 1122, 1124, 1125, 1126, 1133, 1138, 1139 e 1142	Multa de Transporte	05/06/2014	15:00h

Palmas, 05 de junho de 2014

Lenise Keley F. Gomes  
Gerente da Juref

## Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 116/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor DANIEL PIRES GALVÃO, matrícula 133381, Auxiliar Administrativo, de 04/06/2014 à 01/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 13/02/2013 à 12/02/2014, marcadas anteriormente para 02/06/2014 à 01/07/2014, assegurando o direito de usufruí-la de 07/07/2014 à 03/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 04 de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 117/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 20 (vinte) dias de Férias do servidor DIONE MARQUES SOUSA COSTA, matrícula 153931, Analista Técnico-Administrativo, de 04/06/2014 à 23/06/2014, relativo ao período aquisitivo de 13/07/2011 à 12/07/2012, marcadas anteriormente para 02/06/2014 à 01/07/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 04 de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 118/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 28 (vinte e oito) dias de Férias do servidor CELISVALDO ROCHA DOS SANTOS, matrícula 159631, Operador de Maquinas Pesadas, de 04/06/2014 à 01/07/2014, relativo ao período aquisitivo de 11/07/2011 à 10/07/2012, marcadas anteriormente para 02/06/2014 à 01/07/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 04 de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 119/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 16 (dezesesseis) dias de Férias do servidor RUBENS FERREIRA SOUSA, matrícula 263211, Agente de Obras e Serviços, de 02/06/2014 à 17/06/2014, relativo ao período aquisitivo de 26/02/2012 à 25/02/2012, marcadas anteriormente para 19/05/2014 à 17/06/2014, assegurando o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 04 de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA/SEISP/GAB Nº. 120/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICA, no uso das suas atribuições que confere o Artigo 80, Inciso IV, da lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº 1.954/2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. SILVANIA FERNANDES BARBOZA, Secretária Executiva de Infraestrutura e Serviços Públicos, matrícula 413014279, para responder interinamente pelos assuntos da Diretoria Geral de Parques e Jardins, a partir de 06 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, aos 04 de junho de 2014.

Marcílio Ávila  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO N.º 08 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 492/2007**

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 492/2007, que tem por escopo a prestação de serviços com a elaboração dos estudos preliminares do sistema de drenagem de Palmas; caracterização das bacias de drenagem; estudo de viabilização técnica, financeira e ambiental; projeto básico de novas áreas; detalhamento da obra de lançamento no lago do Parque Cesamar; plano de ação imediata visando uma consultoria de assessoramento e supervisão, em Palmas/TO.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processo nº 032667/2006, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Ecoplan Engenharia LTDA, por seus representantes legais.

DATA: 03/06/2014.

## Secretaria da Educação

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 0640, DE 03 DE JUNHO DE 2014.**

Nomeia a Comissão Permanente de Auditoria Interna da Secretaria Municipal da Educação, instituída pela Portaria nº 972, de 6 de agosto de 2013, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Auditoria Interna da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de avaliar a aplicação dos recursos públicos nas unidades da rede de ensino, composta pelos seguintes membros:

I – José Neto Araújo Pires – Presidente;

II - Wania Pereira Nascimento - membro;

III – Pedro Emílio de Araújo - membro;

IV – Ingrid Priscila Sousa Vieira Queiroz - membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 0632, de 29 de maio de 2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos três dias do mês de junho de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas  
Secretária Municipal da Educação

**UNIDADES EDUCACIONAIS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE EM MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.083,80 (DOIS MIL OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018112 - NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE EM MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.250,30 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018112 - NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE EM MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA

CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 04/06/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 3.550,48 (TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014018112 - NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 005/2014

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 10:00 h do dia 16 de junho de 2014, na Sala da direção, localizado no endereço RUA NC 12 QUADRA 41, LOTE 11 SETOR BELA VISTA, Palmas TO, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 005/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei nº 8.666/93 processo n.º 2014017672, objetivando a aquisição de bens de capital (carteiras escolar) para atender as necessidades na referida Unidade de Ensino. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3572 – 1163.

Palmas, 05 de junho de 2014.

Rosirene Marques da Silva Rosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Secretaria da Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, aprovado pelo Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012,

Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Processo administrativo nº 2014017768 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA, nome fantasia ARAI, KAMINISHI E COSTA DIAGNÓSTICOS, CNPJ nº: 04.721.117/0001-15, com sede na Quadra 501 Sul, (ACSU SO 50) Av. NS 01, S/Nº, CJ. 02. Lote 17, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnicos–profissionais especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014017768 pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 para os pagamentos dos valores complementares dos atendimentos aos municípios de Palmas; Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 para o pagamento dos valores complementares dos atendimentos dos municípios referenciados de Palmas; e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 69 (sessenta e nove) Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 04 de junho de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira  
Secretário da Saúde

#### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO n.º 05/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços especializados em Mamografia Unilateral com laudo, Mamografia Bilateral com laudo, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada com contraste e Tomografia Computadorizada sem contraste nos termos do Edital nº. 01/2012, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 06 do presente processo aos usuários do SUS.

VIGÊNCIA: O Credenciamento entrará em vigor a partir da assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos respeitado o limite legal de 60 (sessenta) meses.

VALOR: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 599.400,00 (quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais) visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 69 (sessenta e nove) Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

BASE LEGAL: Processo n.º 2014017768, Edital de Credenciamento n.º 01/2012, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações; Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, as demais normas do Sistema Único de Saúde e os princípios norteadores da Administração Pública.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcional Programática: 03.3200.10.302.0061.2299; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.410, Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420. SIGNATÁRIOS: De um lado, o senhor Luiz Carlos Alves Teixeira – Secretário da Saúde – Credenciador, e do outro lado, a senhora Débora Kaminishi dos Santos e o senhor Emílio Massaaki Arai – Representantes Legais da empresa Arai, Kaminishi & Costa Ltda – Credenciada.

## Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### PORTARIA/SEMDU/Nº 131, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Aprova o Remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, localizado à Alameda 29, Conjunto Multifamiliar HM-02, da ARSO 41, com área de 17.397,50m² e Lote 02, localizado à Alameda 29, Conjunto Multifamiliar HM-02, da ARSO 41, com área de 15.570,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Alameda 29 Conjunto Multifamiliar HM-02, da ARSO 41, com área de 32.967,50m², nesta capital, objeto do processo nº 2013059921, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Germana Pires Coriolano  
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTRATADA: EMPRESA ANIMUS ANIMA PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação da Empresa ANIMUS ANIMA PRODUÇÕES LTDA, para a contratação do Palestrante Leonardo Boff, para apresentação na Semana do Meio Ambiente em Palmas/TO, denominado "PALMAS SUSTENTÁVEL", a ser realizado no dia 04/06/2014.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura até o dia 02 de junho de 2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2014/024038.

RECURSOS: Unidade Funcional Programática: 5500.18.541.0310.7043; Natureza da Despesa; 33.90.39; Sub-item: 4800 Fonte: 001000199; Ficha 20141934; conforme NE: 8414.

## Secretaria de Desenvolvimento Rural

**PORTARIA/GAB/SAGRI/ Nº 044 de 04 de junho de 2014**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 29 (vinte e nove) dias das férias do servidor Creuso Alves dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 14400-1, relativamente ao período aquisitivo de 17/03/2013 a 16/03/2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 a 31/07/2014, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 04 dias do mês de junho 2014.

Roberto Jorge Sahium  
Secretário

## Secretaria de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº. 024/2014**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a designação do Prefeito Municipal de Palmas dos servidores desta Pasta para participarem do Programa de Formação de Gestores através do Ofício 004/2014/GAB/PREF de 26 de março de 2014;

Considerando a aprovação pelo Instituto Águila do Projeto apresentado para a redução de gastos com combustível e otimização da utilização da frota de veículos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência exclusiva ao responsável pelo Setor de Transportes, para o gerenciamento da frota de veículos, quer sejam de propriedade do Município, locados ou de programas do Governo Federal, que estejam sob a guarda e manutenção desta Secretaria.

Art. 2º Determinar aos senhores Diretores, que apresentem ao setor de transporte, até a quinta-feira, o planejamento das atividades a serem realizadas na semana subsequente, por todas as unidades e programas vinculados a suas Diretorias.

Art. 3º Determinar que o traslado de servidores a serviço da administração pública e a entrega de documentos da Sede desta Secretaria, deverão ser de acordo com a determinação do Setor de Transporte, que priorizará a urgência destes.

Art. 4º Determinar a obrigatoriedade do preenchimento diário das planilhas de tráfego por cada condutor de veículo desta Secretaria, as quais deverão ser entregues toda segunda-feira ao Setor de Transporte, devidamente assinadas por quem utilizou o veículo.

§ No caso de substituição do condutor do veículo, antes de decorrido o prazo semanal acima fixado, a entrega da planilha dar-se-á quando da substituição do referido motorista.

Art. 5º Delegar competência ao setor de transportes, antes de autorizar a entrega e distribuição dos documentos, planejar a melhor forma para execução dos serviços, objetivando a redução do consumo de combustível e otimização dos serviços.

Art. 6º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº. 025/2014**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a designação do Prefeito Municipal de Palmas dos servidores desta Pasta para participarem do Programa de Formação de Gestores através do Ofício 004/2014/GAB/PREF de 26 de março de 2014;

Considerando a aprovação pelo Instituto Águila do Projeto apresentado para a redução de gastos com combustível e otimização da utilização da frota de veículos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar aos motoristas condutores de veículos do Conselho Tutelar, que procedam a troca do plantão e consequente substituição de motorista na Garagem Central, às 8h, com tolerância de 15 minutos, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Art.2º - Determinar a obrigatoriedade da entrega da planilha de tráfego devidamente preenchida e assinada no terceiro dia útil subsequente de cada mês ao Setor de Transportes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº.026/2014**

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

Considerando a designação do Prefeito Municipal de Palmas dos servidores desta Pasta para participarem do Programa de Formação de Gestores através do Ofício 004/2014/GAB/PREF de 26 de março de 2014;

Considerando a aprovação pelo Instituto Águila do Projeto apresentado para a redução de gastos com combustível e otimização da utilização da frota de veículos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar - a obrigatoriedade de entrega das chaves dos veículos pelos condutores que prestam serviço na Sede da Secretaria no Setor de Transporte, no horário de 11: 50 e retirada às 14 horas, devendo os veículos ficarem estacionados no pátio do prédio dos Buritins.

Art. 2º - Quando em razão de necessidade dos serviços não puder ser cumprido o horário acima determinado, o chefe imediato atestará a execução dos serviços.

Art. 3º - Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Social, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### PORTARIA Nº027/2014

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a Servidora Wania Maria Ribeiro da Costa Silva, matrícula 413013226, Gerente de Alta Complexidade para responder pela Diretoria de Proteção Especial, no período de 03 a 30 de junho de 2014, em razão de férias da Diretora de Proteção Especial.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º- Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

Maria Luiza Felizola Leão Gomes  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS-TO  
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ NOVA ALIANÇA - ABNA

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Assistência mútua entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social por meio do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação Beneficente Nova Aliança - ABNA, tendo como objetivo garantir um lar – acolhimento institucional temporário e promover o resgate de crianças e adolescente do sexo feminino em situação de risco sócio emocional por abandono, maus tratos, marginalização social, vítimas de pedofilia e ou abuso sexual. Conforme projeto apresentado pela entidade proponente. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura do convênio até 31 de dezembro de 2014.

BASE LEGAL: Processo nº 2014019348, Lei Orgânica do Município IN nº 04/04 TCE, IN nº 1/97 – STN, Decreto Municipal nº 250/02 e, no que couber, a Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 5800, Classificação Funcional: 08.244.0302-6060, Natureza da Despesa: 33.50.43, Sub-elemento: 9900, Vínculo: 001000199, conforme NE 8469.

## Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

#### PORTARIA N.º 037/2014 - GAB/SAMOT.

Concessão de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 08 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 09 (nove) dias de férias ao servidor Jocelio Pereira Santos, matrícula funcional nº 10421, cargo Guarda Metropolitano, lotado nessa Secretaria, a partir de 09/06/2014 à 17/06/2014, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria nº 013/2013 – GAB/SAMOT de 15/07/2013, publicada no Diário Oficial do Município nº 801 de 16 de julho de 2013, anteriormente marcada para 01/07/2013 à 30/07/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 02 dias do mês de junho de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM  
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

## Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO Nº 461/2012

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda – ME

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 461/2012, que tem por objeto prestação de locação de caminhão munck, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, expressas no Processo nº 201225996.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Processo nº 201225996, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

## Previpalmas

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 25, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 413014576, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2014, do processo nº 2013042257, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com a empresa AGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 01.858.826/0001-59, com sede na Quadra 104 Sul, Av. LO-01 – nº 23 – Sala 15 s/n, plano diretor sul, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 413012259, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 413014576, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 08/2014, do processo nº 2013042257, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com empresa INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.055.987/0001-90, com sede na Rua Alcino Guanabara, 1570, casa 01 – HAUER, CEP: 81630-190, Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Designar Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 413012259, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

#### PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### R E S O L V E:

Art. 1º Designar AMARILDO HONÓRIO FERREIRA, matrícula nº 413014576, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 09/2014, do processo nº 201401044, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.028.986/0009-65, com sede na Alameda Couto Magalhães, nº 49, CEP 74825-040, Goiânia, estado de Goiás.

Art. 2º Designar Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula nº 413012259, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 07/2014.**

ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.  
CONTRATADA: AGIL COMERCIAL DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME  
OBJETO: Realização de despesa com equipamentos de informática para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.  
VIGÊNCIA O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.5000, natureza da despesa 33.90.52, fonte 005000199.  
BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2013042257, resultado da Autorização de nota de empenho nº 14067, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas, 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

#### **EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE 08/2014.**

ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.  
CONTRATADA: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA.

OBJETO: Realização de despesa com equipamentos de informática e instalação de software para suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS.

VIGÊNCIA O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, nas dotações orçamentárias 03.6100.09.122.0337.4004 e 03.6100.09.122.0337/5000, naturezas das despesas 33.90.39 e 33.90.52, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2013042257, resultado da Autorização de nota de empenho nº 14068, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas, 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

#### **EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE ELEVADOR 09/2014.**

ESPÉCIE: Contrato  
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, de modo continuada, incluindo substituição de peças pela Contrata, em 01(um), Elevador ATLAS SCHINDLER, de propriedade do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, situado na 802 Sul, Av. NS 02 APM 15B, Plano diretor Sul.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, ficando restrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a presente aquisição correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS, na dotação orçamentária consignada no projeto/atividade 03.6100.09.122.0337.4003, natureza da despesa 33.90.39, fonte 005000199.

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Palmas, sob o nº 2014010444, resultado da Autorização de nota de empenho nº 8372, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Palmas, 04 de Junho de 2014.

Glayson Alves Soares  
Presidente

## **Publicações Particulares**

### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa M R L Pereira Max Borracharia e Pneus ME, CNPJ 11.382.346/0001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, com endereço completo Q 303 Norte AV NS 03 (Arno 31 QI 17 LT 20) Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 27/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

# INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail [diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com) fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Arial, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS